



DECRETO N° 038/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo na Quinta-Feira Santa nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT;

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto n° 001/2024 que regulamenta os feriados do ano corrente de 2024;

CONSIDERANDO, que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo, iniciando-se no "Domingo de Ramos", que relembra a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém e termina com a ressurreição de Jesus, que ocorre no domingo de Páscoa;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 28 de março de 2024, Quinta-Feira.

Parágrafo Único. O disposto no caput, não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo, manutenção de distribuição de água.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024.

EDELO MARCELO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

